

## JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00007980/2018-16. INTERESSADO: Segundo Bar e Restaurante Ltda - ME (Primeiro Bar) – AI 2772/2018. PROCURADOR: LEANDRO DE CARVALHO SOUZA OAB/BA 38.629. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2772/2018. RELATOR: MIRELA GLAICHMAN – SINDUSCON.

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição Sonora. Transgressão dos artigos 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de multa.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 48ª reunião ordinária, ocorrida em 07 de julho de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e NEGAR-LHE provimento, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 318/2019 – SEMA/GAB/AJL (24718752), proferida em 2ª instância, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente. Penalidade imposta em decorrência da constatação da ocorrência dos seguintes fatos: “Emissão de ruídos variando entre 60,2 e 71,7 dB(A) com média equivalente LAeq = 66,5 dB, captados em 13/07/2018, de 20:47:55 a 20:49:55, em área mista predominantemente residencial – período diurno – em que o limite máximo estabelecido pela Lei 4092/2008 é de 55 dB(A). Medição realizada em frente ao residencial Mont Blan Studios, a aproximadamente 75m da fonte emissora. Som proveniente de música ao vivo.” Notifique-se. Publique-se.

RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA  
Conselheiro - Presidente Suplente da CJAI

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO  
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - VILA DOS BOSQUES

Aos dias cinco de julho de 2022, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado VILA DOS BOSQUES, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII (Quinhão nº 16 Fazenda Taboquinha), PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00001739/2020-06, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: PROGEPLAN

A Audiência Pública foi aberta pela Assessora de Licenciamento Ambiental, NATHÁLIA ALMEIDA, a qual presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 e demais normas ambientais, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como em virtude de maior participação popular sendo realizada neste formato.

Após as orientações iniciais, foi dada a palavra a Sr. ABEL EUSTÁQUIO SOARES, biólogo e superintendente da PROGEPLAN, para apresentação pessoal e exposição inicial técnica do estudo ambiental bem como a professora GEANINA PICANSOR realizou a exposição do estudo no tocante da parte de infraestrutura e urbanismo.

Respeitando o tempo previsto, a exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pela presidente da mesa, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública.

Houve as seguintes manifestações/contribuições:

1) Na minha opinião a cidade não pode se expandir em todas as direções tem que ter o eixos de expansão e os eixos de preservação no caso do nosso Jardim Botânico a vocação da RA é para condomínios de casas e área de preservação ambiental por que prédios nesta região? (João Castro morador do Jardim Botânico). R = Esse empreendimento ele segue, inclusive as diretrizes urbanísticas que são propostas pela secretaria de habitação do Distrito Federal. Ele atinge aos índices de população que estão previstos e índices de impermeabilidade como foi exposto pela equipe. E nesse caso da forma como o entendimento está colocado existe uma área de preservação de acordo com o zoneamento e nem sempre prédios são sinônimos de maior impacto. A gente já tem estudos que as densidades concentradas podem ser até mais benéficas ao meio ambiente. Esse empreendimento ainda não está aprovado. Ele está em fase de aprovação (...);

2) Gostaria de saber se existe previsão de ligação da Avenida do Sol ao balão do Solar de Brasília passando pela Vila do Bosque? (Renato Emeri morador do Condomínio Ouro

Vermelho). R = Entendo que não existe outra solução para o fluxo de veículos que já é gigante façam existirem os gargalos lá em cima. O que nunca acontecerá. Ao meu entender apenas estar essa via dará o escoamento para a Avenida do Sol ao Plano Piloto. Agradeço a atenção. Eu acredito que essa pergunta não possa ser respondida aqui nesse fórum apesar de termos aqui a presença da arquiteta que na nossa equipe, mas diante dessa questão do escoamento de veículos, tráfego, para além da poligonal do empreendimento a gente não tem subsídios suficientes (...);

3) Considerando a importância dessa região como áreas de nascentes e da tendência de escassez hídrica com o aumento da população do DF vocês acham sensato fazer um grande empreendimento imobiliário nessa região com esse enorme impacto ambiental que será causado? Considerando também o impacto no sistema viário que já é insuficiente com a população existente na região haverá uma grande queda na qualidade de vida dos moradores na região. Houve alguma previsão de ação para evitar o problema de tráfego? O que será feito para compensar a perda da área nativa e a consequente redução da área disponível para a fauna existente na região? ( Luiz Camargo). R = Em relação a pergunta que você fez em relação a tendência da escassez hídrica é importante observar que a gente tem toda legislação da ADASA que rege essa questão hídrica no Distrito Federal e que o empreendimento ele é obrigado a está observando essas questões de vazão atendendo essas normativas da ADASA até para que não haja esse problema de escassez hídrica (...);

4) Na figura três do estudo de concepção de infraestrutura a via de acesso ao empreendimento está diferente e apresentada na audiência. Na primeira a via tinha início no condomínio Lago Sul. Na apresentação a via tem início após o condomínio. A primeira proposta traz impacto para três condomínios importantes da região Lago Sul, Vilage Alvorada 1 e 2, pois a via passaria por dentro desses condomínios. Na versão apresentada agora na audiência esse impacto não existirá. Qual será o projeto que será de fato implementado? ( Rodrigo Lima). R = Então, é por que essa figura na verdade ela é das diretrizes urbanísticas de DIUR 01 de 2019 diretrizes de sistema viário e de circulação. O que que essa figura apresenta? É o sistema viário estruturado planejado pela secretaria de urbanismo para essa região e a gente tem um recorte específico da área desse empreendimento. Então, a poligonal em vermelho aqui essa área, esse polígono com linha grossa em vermelho hachurado que é esse empreendimento VILA DOS BOSQUES e aí o que que a secretaria faz nessas diretrizes? Ela indica para nós qual seria o sistema viário que o empreendimento tem a obrigação de fazer, digamos, de contemplar no parcelamento. Isso significa que dentro da minha poligonal do projeto que é essa vermelha ela tem que ter essa via de circulação como via principal e essa via de circulação de vizinhança como via secundária. A continuidade dessa via de circulação para fora da poligonal desse empreendimento não é responsabilidade desse empreendedor. Seria responsabilidade desse outro empreendimento vizinho, caso isso exista então, se faz a conexão, ou seja, eu tenho que considerar nesse projeto a possibilidade dessa continuidade ela tem que está considerada, inclusive, aqui para baixo para a Avenida do Sol, mas dentro desse projeto não é indispensável ele ter essa continuidade por que o acesso dele é pela via aqui a sudoeste. Então, ele vai funcionar com esse acesso aqui a sudoeste. Se acontecer futuramente de que esse, por exemplo, quem é o proprietário dessa área aqui zona B aqui não faz parte desse projeto, mas uma vez eu entendo isso. Se o proprietário dessa área decidir parcelar certamente a secretaria de urbanismo vai exigir desse empreendedor que seja feita essa conexão, mas não existe exigência para esse projeto, ou seja, a via pode acabar aqui antes da zona verde desde que de acesso a todos os lotes desse projeto obviamente que ele pode acabar aqui que eu vou mostrar na próxima figura. Por que o nosso sistema viário projetado é o que mostra nessa figura. Eu tenho um projeto que ele vai seguir até conectar na via que está pavimentada que já existe aqui e funciona independentemente de que se tenha essa conexão por cima desse córrego, por exemplo, e ele tem isso sim a previsão, a possibilidade de conectar com a via do empreendimento vizinho, mas até por uma questão de norma de apresentação de projeto dentro da poligonal do empreendimento não se apresenta a via que não faz parte dele por que seria como dizer ah, eu vou implantar essa via também , que não é o caso, justamente a pergunta do senhor Rodrigo. O que mostra essa figura é o sistema viário planejado pela secretaria para a região como um todo. E o que mostra essa outra figura é o sistema viário que vai ser implantado por esse empreendimento. Então, são duas coisas diferentes sim na realidade uma coisa é planejada para a região e outra coisa esse empreendimento vai fazer (...);

5) A ponte JK não dá conta nem do atual fluxo de carros como poderá atender o novo incremento vindo com a implantação do Quinhão 16? (Carlos) R= Acredito que essa pergunta já deve ter sido respondida aos pouco ao longo de todos nós aqui, mas acredito que a dúvida no sentido de existir alguma outra melhoria do trânsito na região. Então, a gente já disse anteriormente que existem previsão de melhorias no sistema viário, mas nesse caso a exigência específica para esse caso o parcelamento não foi objeto de solicitação do DER ou do DETRAN propriamente dito (...);

6) Gostaria de saber como foi realizado a divulgação da audiência pública? (Larissa Shimit , moradora do Jardim Botânico) R= A audiência pública ela segue as diretrizes da Instrução Normativa número 27 de 2020 do IBRAM. Ela tem uma divulgação nos periódicos de grande circulação, no Diário Oficial do Distrito Federal com 30 dias de antecedência. Então, foi feita a devida publicidade dessa audiência. Até pouco tempo todas as nossas audiências estavam sendo divulgadas também pelos canais das redes sociais do Brasília Ambiental, mas que agora com o período eleitoral ficam bloqueados e realizados pela Agência Brasil. Além disso, tem uma base presencial onde está acontecendo essa audiência para aqueles que querem acompanhar no presencial foi falado o endereço na Assembleia, é isso, só confirma para mim se é esse o endereço. Assembleia de Deus do Jardim Botânico localizado na quadra 01, etapa 01, Rua 01, lotes 289/305(...);